



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0853/2020

Em 18 de junho de 2020.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1767/2020**, de autoria da Vereadora **THAINARA FARIA**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício nº 019/2020 expedido pela Senhora Diretora Operacional do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete

WLG ( 029.444/2020)

14:52 18/06/2020 003792 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Araraquara, 09 de Junho de 2020.  
Ofício 019/2020 – DOP

Ao Ilmo. Sr.  
Donizete Simioni  
Superintendente

**Ref.:** Guichê 029.444/2020 – Proc. Câmara Municipal 003241 de 20/05/2020.

**Assunto:** Indicação nº 1767/2020.

**Requerente:** Vereadora Thainara Faria.

Em atendimento a solicitação da Exma. Vereadora Thainara Faria, informo as questões pertinentes aos procedimentos de manutenção preventiva e emergencial nas redes de água e esgoto do município de Araraquara.

Os bairros Cruzeiro do Sul I e II estão inseridos no setor de abastecimento Iguatemi Zona Baixa, com água produzida pelos Poços Aldo Lupo, Victório de Santi e Iguatemi. Os reservatórios responsáveis pela distribuição são o R-25 / R-11 (Iguatemi) e R-45 (Victório de Santi) que juntos totalizam um volume de reservação da ordem de 4.000.000 (quatro milhões) de litros.

Em nossos sistemas, não há registros de falta de água frequente conforme relatado pelos moradores, mesmo porque recentemente o DAAE aumentou a capacidade de produção e reservação de água desses bairros com a entrega das obras dos Poço e Reservatório Vitório de Santi em 2019.

Também não há registro de manutenção emergencial nas redes que pudesse afetar de forma considerável o abastecimento a ponto de causar falta de água conforme relatado.

O DAAE segue todas as recomendações e exigências da Agência Reguladora ARES-PCJ. Dentro desse contexto, as manutenções programadas que geram falta de água são comunicadas a população com antecedência mínima de 3 (três) dias via *site* do DAAE, Facebook com envio de *mailing* a imprensa local e regional.

Da mesma forma caso haja necessidade de manutenções emergenciais com ocorrência de desabastecimento, o DAAE procede da mesma maneira, ou seja, comunica a

população através de seus canais de atendimento via *site*, Facebook e envio de *mailing* a imprensa local e regional.

Coloco-me a inteira disposição da Exma. Sr<sup>a</sup> Vereadora para qualquer esclarecimento pertinente ao assunto no que diz respeito a manutenção de redes de água e esgotos desses bairros.

Atenciosamente,



Eng. Fernando H. Lourencetti

Diretoria Operacional